SEPEX – Seminário de ensino, pesquisa e extensão da Uneal
18 a 20 de agosto de 2026

CARCINICULTURA NA APACC (ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COSTA DOS CORAIS) SOB A ÓTICA DE UM DIREITO AMBIENTALISTA

Stephanie Plech da CRUZ[1], Natália Van der Linden Pereira[2], Israel Weslley dos Santos Nascimento[3], Maria Eduarda da Silva Barbosa[4], Diego Henrique Barros Melo[5], Ariane Loudemila Silva de Albuquerque[6]
[1]Aluna do Curso de Direito na Universidade Estadual de Alagoas. E-mail: stephaniepl3ch@gmail.com
[2]Aluna do Curso de Direito na Universidade Estadual de Alagoas. E-mail: natalia.pereira.2024@alunos.uneal.edu.br
[3]Aluno do Curso de Direito na Universidade Estadual de Alagoas. E-mail: israel.nascimento.2023@alunos.uneal.edu.br
[4]Aluna do Curso de Direito na Universidade Estadual de Alagoas. E-mail: eduarda.barbosa.2023@alunos.uneal.edu.br
[5]Aluno do Curso de Direito na Universidade Estadual de Alagoas. E-mail: diego.melo.2022@alunos.uneal.edu.br
[6]Professora Titular do Curso de Direito na Universidade Estadual de Alagoas (Orientadora). E-mail: ariane@uneal.edu.br

RESUMO – Analisou-se os impactos da expansão da carcinicultura na Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais (APACC), localizada em Pernambuco e Alagoas, considerada a maior unidade de conservação marinha costeira federal do país, com aproximadamente 120 quilômetros e mais de 400.000 hectares. Para tanto, buscou-se caracterizar o território da APACC em face da prática aquícola, mapear o marco legal e os conceitos relacionados à carcinicultura, além de levantar e correlacionar a jurisprudência sobre o tema com a realidade local. Adotou-se uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório, documental e interdisciplinar, baseando-se em análise documental dos planos de manejo da APACC, atas de reuniões do Conselho Gestor, relatórios de eventos técnicos e manuais de capacitação, extraídos de repositórios institucionais como ICMBio, governo de Alagoas, IFAL e SEBRAE. Para o levantamento bibliográfico, utilizaram-se os bancos de dados SciELO, Google Acadêmico, CAPES Periódicos e eduCAPES, enquanto a pesquisa jurisprudencial foi realizada na plataforma Jusbrasil, com descritores como “carcinicultura”, “APACC carcinicultura”, “Alagoas carcinicultura” e “atividade de carcinicultura”. Os resultados evidenciaram a existência de viveiros clandestinos em áreas sensíveis da APACC, a sobreposição e fragmentação normativa entre os entes

federativos, bem como conflitos jurídico-institucionais entre órgãos como ICMBio, IMA/AL e MPF/AL, que comprometeram a efetividade da fiscalização e aplicação das normas. Observou-se, ainda, que a jurisprudência analisada tende a exigir prova pericial robusta antes de medidas rigorosas, relativizando o princípio da precaução e prevenção; valida o uso da Resolução CONAMA 312/2002 como base para licenciamento da carcinicultura; mantém condenações restritas à recuperação ambiental sem indenização pecuniária ou compensações; afirma que a renovação de licença não comprova o exercício efetivo da atividade; reconhece a legitimidade de órgãos estaduais para interditar viveiros em manguezais sem licença; e confirma que estados podem adaptar definições federais de “atividade agrossilvipastoril” para incluir a carcinicultura, desde que respeitem critérios de licenciamento federal e estadual. Embora a ausência de dados primários de campo tenha restringido a quantificação precisa dos impactos ecológicos, a pesquisa contribuiu para preencher lacunas sobre a operacionalização do Direito Ambiental em unidades de conservação costeiras, especialmente no que tange à APACC. Apontou-se que a APACC constitui um território estratégico para a aplicação da gestão costeira integrada, onde se pode testar, aprimorar e consolidar práticas que garantam o equilíbrio entre produção e preservação. Nesse caso, considerou-se que investir em regulação baseada em evidências, análise de impacto regulatório e mecanismos de governança participativa é o caminho para assegurar que o desenvolvimento da carcinicultura ocorra de forma compatível com a sustentabilidade ambiental, social e econômica do país, sendo essencial o fortalecimento da legislação, a atuação conjunta entre os órgãos de fiscalização e a inclusão da carcinicultura nos planos de manejo.

Palavras-chave: Conflitos de Competência. Jurisprudência Ambiental. Licenciamento Ambiental. Unidades de Conservação. Zona Costeira.